



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Inhumas – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Callil

Emenda nº 1420

Processo nº 2400006012400

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Inhumas		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.153.030/0001-09	
ENDEREÇO: Avenida Wilson Quirino de Andrade nº450 Bairro Anhanguera			
CIDADE: Inhumas	CEP: 75407-530	TELEFONE FIXO: 35112121	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: João Antônio Ferreira		CPF: 002.453.911-26	
ENDEREÇO: Rua Coronel Sizelisio Simões nº490 Centro		CEP: 75.400-53	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: gustavohclima@hotmail.com dr.joaoantonio@hotmail.com gab.prefeiturainhumas@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

Caixa Econômica Federal

BANCO: 001	C/C: 71.366-7 Operação: 006	AGÊNCIA: 1251
------------	--------------------------------	---------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Inhumas – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Callil

Emenda nº 1420

Processo nº 2400006012400

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento em reforma/ampliação da Creche Municipal Monielly Cristine

4-1- GRUPO DE DESPESA

(INVESTIMENTO)

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Será realizado as coberturas com telhas onduladas conforme projeto de ampliação anexado. Revisão do telhado da Creche com os devidos reparos. Pintura geral da Creche com duas demãos de tinta látex acrílico. Serviço de contrapiso e revestimento cerâmico em alguns ambientes.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
Após crédito em conta conforme data da orden de pagamento	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Com o investimento em reforma/ampliação da creche Municipal Monielly Cristine, o município de Inhumas vai ofertar um espaço educacional que vai melhora atender os alunos com infraestrutura física adequada.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Inhumas – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Callil

Emenda nº 1420

Processo nº 2400006012400

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A Creche Municipal Monielly Cristine precisa deste investimento para a melhoria no atendimento educacional, principal na Infraestrutura física da unidade escolar.

9 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

10 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	R\$ 3.467,17 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)	203.467,17 (duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Inhumas – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Callil

Emenda nº 1420

Processo nº 2400006012400

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

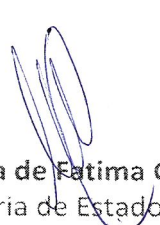
1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 3.467,17 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Inhumas-GO 28 de novembro de 2024.


João Antônio Ferreira
Prefeito Municipal de Inhumas-GO**14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Goiânia - GO, 11 de dezembro de 2024.


Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação